

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU-AL, CNPJ: 12.247268/00001-01, POR MEIO DA SECRETARIA DE COMPRAS, CONVÊNIO E LICITAÇÃO, REALIZARÁ DISPENSA PRESENCIAL COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente por e-mail, sendo ele o: licimp@gmail.com. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no e-mail nos horários indicados a seguir:

1 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA OBRAS E LICITAÇÃO.**

2 - **Data e hora de início do recebimento da proposta:** 07h30horas do dia 21/05/2025;

3 – **Data e hora de término do recebimento de proposta:** 26/05/2025 às 13:30 horas;

4 – A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições

deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, por e-mail, sendo ele o: licimp@gmail.com, ou presencialmente na sala do setor de licitações na sede da na sede da Comissão de Contratação, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 46, Centro, Piaçabuçu/AL, das 07h30 às 13:30 horas em dias úteis do término do recebimento de proposta.

Piaçabuçu/AL, 19 de maio de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:67062C07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

Processo Administrativo: 0328-0046/2025

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR – CNPJ/MF nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob nº. 30.086.047/0001-80 como CONTRATADA. - DO OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2021, 2023, 2024 E 2025, COM A ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 9.796/99. – DO PRAZO: 04 (quatro) meses. – DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 006 – Fundo Municipal de Previdência Social; Indicação Funcional: 09.271.0001.2017 – Manutenção das Atividades do FUNPREPI; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III, alínea “b” e “c” da Lei Federal 14.133/21. – DOS SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pela CONTRATANTE, ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS pela INTERVENIENTE e THIAGO MATHEUS DA COSTA pelo CONTRATADO.

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:0515720E

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º (SEGUNDO) ADITIVO - CONTRATO Nº 43/2023

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, e a empresa GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ sob o nº 06.945.633/0001-59 como CONTRATADA. - **DO OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima da Contrato. – **DOS PRAZOS:** Fica prorrogada a vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, no dia 02 de maio de 2025. – **DA DOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Unidade Orçamentária: 0007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Funcional programática: 15.122.0006.2013 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – **VALOR:** O valor do presente é de R\$ 2.914.317,78 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). – **DOS SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA – CONTRATANTE e GILBERTO MATOS DELDUQUE DE MACEDO – CONTRATADO.

***Republicado por incorreção**

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:CD34D667

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 0128-0016/2025

O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal, resolve **RECONHECER a CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE nº 0128-0016/2025**, passando a **RATIFICAR** a situação de inexigibilidade reconhecida para contratação, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta de serviços e documentos habilitatórios: 1 – **Fundamentação Legal:** Sobre tudo pela caracterização da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021...; 2 – **Razão da Escolha da pessoa jurídica:** Sobre tudo pela inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, capaz de comprovar que o objeto é fornecido por empresa ou representante comercial exclusivos...; 3 – **Justificativa do Preço:** Sobre tudo por meio da comprovação de notas fiscais onde evidenciam que os valores pactuados estão de acordo com o praticado no território regional com outros entes públicos, em conformidade com a IN 65/2021...; e **AUTORIZAR** a contratação, e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação apresentada, nos termos: a) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA EDUCACIONAL DE ENSINO BILÍNGUE COM MATERIAL E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL;** b) Pessoa Jurídica: **SYSTEMIC EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.981/0001-22;** c) Valor: **R\$ 493.670,68 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos);** d) Prazo de Vigência do Contrato: **12 (doze) meses;** e) Dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Função Programática: 12.122.002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 12.122.0002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**